

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 2022.

Ao egrégio

Presbitério de Guanabara

Graça e Paz da parte do Nosso Senhor e Salvador Jesus Cristo.

Assunto: Retorno ao Exercício do Ministério Pastoral

Em primeiro lugar, quero expressar a minha gratidão à Deus pela forma como esse Concílio tem me tratado, com amor, zelo e correção, nesses últimos dois anos de grandes lutas e desafios pelos quais tenho passado.

Em 2020, passei por problemas familiares com a enfermidade da minha tia que teve um AVC, o que ocasionou o desenvolvimento de um processo depressivo em minha mãe que culminou com o seu falecimento em dezembro do mesmo ano. Além disso, já vinha passando por problemas na IP Benfica e também no meu relacionamento conjugal.

Tendo em vista toda essa situação que me trouxe grande tristeza e angústia, no início de 2021, por ocasião de 70ª. RO/PGNB, tomei a decisão de pedir a minha saída do pastoreio IP Benfica e solicitar licença para tratar do meu relacionamento conjugal.

Durante esse período de licença, conforme designado pelo Presbitério e também conforme a minha vontade, passei a ser mentoriado e pastoreado pelo Rev. Fábio Quintanilha, há quem dispense profunda gratidão, respeito e admiração pela forma que tem se dedicado a me ajudar. Tendo ele se disposto a sempre cuidar de minha família, conversando comigo e com minha esposa e também individualmente, orando, compartilhando devocionais, sugerindo livros que nos ajudassem no caminho da restauração do nosso relacionamento, mas infelizmente após um período de aproximadamente três meses minha esposa desistiu de continuar caminhando com o Rev. Fábio por motivos pessoais.

Continuei no processo de mentoria, frequentando a IP Thomaz Coelho, além de dar continuidade ao tratamento terapêutico, com o Dr. Conrado Padula, que teve início no segundo semestre de 2020.

Em dezembro de 2021 minha esposa foi diagnosticada com um cisto no ovário, sendo necessário passar por cirurgia para a retirada do mesmo, após várias tentativas para conseguir a realização da cirurgia, conseguimos a cirurgia através de familiares dela, na cidade de Cordeiro-RJ.

Tendo em vista que ainda não havia resolvido o problema do meu casamento e ainda não me encontrava emocionalmente preparado para retomar as atividades ministeriais, por ocasião da 71ª. RO/PGNB, solicitei licença para tratamento de saúde.

Em janeiro de 2022, ela foi fazer a cirurgia e devido ao processo de recuperação ficou quatro meses na casa de seus familiares, em Cordeiro-RJ. Nesse período,

apesar do desejo de lutar para manter o nosso casamento percebi que o desgaste era enorme e seria muito difícil de continuar e através de conversa pelo celular decidimos de comum acordo que quando ela voltasse conversariamos para tomar uma decisão. Assim, em 06 de abril de 2022 enviei documento a CE/PGNB informando sobre a situação em que se encontrava o meu relacionamento conjugal.

Minha esposa retornou em 10 de abril de 2022, e depois de muito orarmos sentamos para conversar e apesar das tentativas, ela me disse que não tinha mais estrutura para continuar o nosso relacionamento e por isso já tinha decidido voltar para Nova Friburgo e refazer a sua vida, diante disso entendi que nesse momento não havia solução humana para o casamento e acatei a sua decisão. Mesmo assim, nesse período comuniquei o fato ao Rev. Edson Menezes, Presidente do PGNB que no mesmo momento conversou com minha esposa sugerindo que nós fizéssemos terapia de casal com a irmã Elizabete Dutra, Terapeuta familiar, mas infelizmente houve resistência por parte da minha esposa. Ainda assim, o Rev. Edson com muito zelo me procurou informando que a CE/PGNB havia se disposto a arcar com cinquenta por cento da terapia familiar, mas informei que infelizmente minha esposa já havia viajado. A irmã Elizabete muito atenciosamente entrou em contato comigo e expliquei a situação a ela que concordou que como minha esposa já tinha tomado a decisão e mantinha a resistência a terapia familiar, pois nos foi proposto fazer até por vídeo chamada, não havia mais o que fazer para nos tratar como casal. Cabe aqui ressaltar que nunca houve adultério de nenhuma das partes, sendo a causa do divórcio a incompatibilidade de ideias e a permanente instabilidade financeira, o que no decorrer dos anos gerou grande desgaste entre nós.

Em 28 de abril de 2022, diante da decisão de minha esposa, enviei documento a CE/PGNB solicitando orientação sobre a possibilidade de meu retorno ao exercício das atividades ministeriais e a mesma me orientou a permanecer em Licença para Tratamento de Saúde e congregasse na IP Mananciais, até a próxima RO. orientação essa que recebi como resposta de Deus para a minha vida.

Em 24 de julho de 2022, recebi o mandado de citação referente processo de pedido de divórcio de minha esposa, junto a Defensoria Pública de Nova Friburgo, tendo eu através da Defensoria Pública de Jacarepaguá, em 26 de outubro de 2022, concordado com o pedido e aguardando a finalização do processo.

Ainda nesse período, Deus me deu uma nova oportunidade de trabalho, a partir de julho desse ano comecei a trabalhar com o meu filho como consultor de imóveis numa empresa do ramo imobiliário. Com isso, Deus tem dado a oportunidade de eu e meu filho, Israel, fortalecer os nossos laços de amizade um com outro e aprimorar o nosso relacionamento com Deus, nos ajudando a mudar a nossa visão de vida e nos dispor a entender e realizar o propósito de Deus mesmo em meio a muito sofrimento.

Quero ressaltar que tenho consciência que tenho culpa na motivação do meu divórcio, mas tenho buscado reconhecer o meus erros e buscar ajuda quando não consigo entendê-los ou vencê-los e nesse sentido quero agradecer imensamente a ajuda que tenho recebido, em primeiro lugar a Deus, mas também ao Rev. Fábio Quintanilha, Dr. Conrado Padula, ao Dr. Robert Aylmer, que numa única conversa foi instrumento nas mãos de Deus para me ajudar a vencer uma batalha que eu pensei que nunca venceria e ao meu filho, Israel, que mesmo em meio as suas tristezas pela separação, tem sido um grande amigo e companheiro, é o verdadeiro presente de Deus para minha vida.

Conforme o texto da Epístola de Tiago, capítulo 1.2-4, tenho aprendido que todas a lutas e desafios que tenho passado estão servindo para desenvolver melhor o relacionamento com Deus e o meu caráter, buscando aprender a reconhecer e lidar com minhas limitações e fraquezas, e assim, fortalecer a confiança em Deus compreendendo que independente de qualquer circunstância Ele continua sendo O Senhor da minha história e permanece agindo para o meu aperfeiçoamento em Cristo e me capacitando para servi-lo.

Assim, solicito meu retorno as atividades ministeriais, encaminhando em anexo o atestado médico psicológico que me permite o retorno as atividades ministeriais e me coloco à disposição desse Concílio para servi-lo conforme a sua decisão.

Em Cristo.


Rev. Airton Luiz Pereira Nunes

ATESTADO

Eu, Conrado Padula de Araujo Trindade Corrêa (CPF: 094.509.487-63), psicólogo (CRP: 05/36828), atesto, para os devidos fins, que Airton Luiz Pereira Nunes (CPF 791.672.177-53) encontra-se em plena capacidade cognitiva e emocional.

À disposição para qualquer esclarecimento.

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 2022


Conrado P. A. T. Corrêa
PSICÓLOGO
CRP: 05/36828